

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e TV - ACAERT

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ACI - Associação Catarinense de Imprensa

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina - ADJORI

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conferência Americana de Organizações
Eleitorais Subnacionais pela Transparência

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Centrais Elétricas de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Cidadania

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de SC

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conselho Regional de Administração - CRA

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas de SC

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Governo do Estado de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

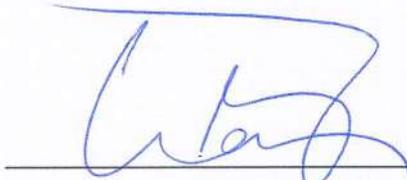
- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.


Leopoldo Augusto Brüggemann

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina


Sandro Nunes Vieira

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

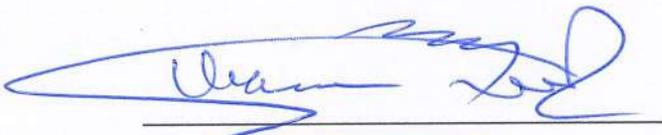
- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.


Leopoldo Augusto Brüggemann

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina


Sebastião Ogê Muniz

Juiz do Pleno

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.



Leopoldo Augusto Brüggemann

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Ana Cristina da Rosa Grasso

Juiza do Pleno

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

NDTV - TV Notícias do Dia

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

NSC - Nossa Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina


Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.


Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina


Observatório Social do Estado

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Partido Liberal

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de SC

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Procuradoria Regional Eleitoral

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Partido dos Trabalhadores

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Rede de Controle da Gestão Pública de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Rede Sustentabilidade

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Republicanos

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

SCC SBT - Sistema Brasileiro de Televisão

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Floianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
Gabinete do Governador

TERMO DE ADESÃO À CARTA DE COMPROMISSO
PELA TRANSPARÊNCIA NO FINANCIAMENTO E NOS GASTOS DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

Eu, Carlos Moisés da Silva, na qualidade de Governador do Estado de Santa Catarina, por este Termo, manifesto adesão à Carta de Compromisso pela Transparência no Financiamento e nos Gastos das Campanhas Eleitorais, lavrada no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina em 25 de julho do corrente ano.

Florianópolis, 29 de julho de 2022

(documento assinado digitalmente)
Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **247V5LHU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 29/07/2022 às 19:03:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NNXzEwMDg3XzAwMDAxODY3XzE4NjhfMjAyMI8yNDdWNUxIVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCM 00001867/2022** e o código **247V5LHU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

UFSC - Universidade do Estado de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA E CONTRA A CORRUPÇÃO NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2022

Ante a iminência das Eleições 2022, as entidades e os movimentos signatários desta CARTA DE COMPROMISSO, reconhecendo que a ética e a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais, especialmente os recursos do FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA, vão ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de fundos públicos e dos demais recursos financeiros nas campanhas eleitorais (“Caixa 2”), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular;
- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam a coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais;
- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, especialmente aqueles pagos com recursos públicos, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e da legitimidade do pleito;
- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais relativos à campanha eleitoral;
- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos e sobre a prestação de contas nas Eleições de 2022 por candidatas, candidatos e partidos políticos;
- Incentivar o uso do SISTEMA DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA disponível no Portal Eleições 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (<https://apps.tre-sc.jus.br/voceve>), o qual permite o cadastramento de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatas, candidatos e partidos políticos; e
- Fomentar o conhecimento e a consulta do sistema DIVULGACANDCONTAS, permitindo o acompanhamento em tempo real do financiamento das campanhas eleitorais, viabilizando o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso ilícito de fundos públicos e o uso de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha (“Caixa 2”) mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, em 25 de julho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí